

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Nome da Entidade Proponente ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano			C.N.P.J 24.811.325/0001-12	
Endereço da Entidade Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra Mãe de Deus			Processo	
Cidade: Catalão	UF: GO	CEP: 75.702-150	DDD/Telefone/FAX (64)3441-4035 (64)98126-3940	Esfera Administrativa Privada Sem fins lucrativos
Página na internet: Instagram @adisgoadisgo	Endereço eletrônico: adisgo@wgo.com.br		Banco Caixa: Caixa Econômica	Praça de Pagamento C/Corrente: AG: OP:
Nome do Dirigente da Entidade Proponente Silvio Lucas Mesquita			CPF do Dirigente: 218.068.701-00	
C.I./Órgão Exped/Data 76076/2.A VIASSP/GO Data Exp: 03/03/2010	Cargo: Presidente		Serviços Ofertados: Ambulatorial (Consultas médica) e exames	CNES: 9001247

2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Nome da Concedente Secretária Municipal de Saúde de Catalão	C.N.P.J 03.532.661.0001-56
Nome do Representante Legal (GESTOR) Sr. Velomar Gonçalves Rios	CPF: 263.588.241-04
Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP). BR - 050 km, nº S/N, Loteamento JK, Catalão - GO	Fone: (64)3441-2692 / 99984-8320

3- INTERVINIENTE REPASSADOR DO RECURSO

Nome do Interveniente: FNS - Fundo Nacional de Saúde	Parcelas / Valor: Parcela única R\$ 200.000,00	Nº da Proposta: 36000498657202300		
Número da Portaria: 589	Ordem Bancária: 20230B812277	Nº processo de pagamento 25000077939202398		
Localização do Processo Pg CPOF em 07/07/2023	Destinação de Emendas: Parlamentar individual carimbada para custeio.			
Partido	Parlamentar	Nº da Emenda	2020	Valor Emenda
PT	Rubens Otoni	19600012	2023	R\$ 200.000,00

4 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto:

Convênio de transferência de valores via (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) como custeio incremento MAC do FNS depositado via fundo Municipal de Saúde de Catalão, porém carimbada e destinada a ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

4.2 - Período de Execução:

INICIO	TERMINO
JANEIRO / 2024	<u>12 (Doze) meses</u> DEZEMBRO / 2024
OBS.: Lembrando que esta emenda será depositada no final do ano de 2023, para ser utilizada em janeiro a dezembro de 2024. E a transferência será imediata dentro do convênio estabelecido, não podendo passar de um ano p/o outro.	

4.3 - Justificativa da Proposição:

A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e desde 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DO CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS, receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que se cumpra em nosso local, papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes diabéticos da instituição.

Desde a sua criação a mais de 32 (trinta e dois) anos a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal - via CEBAS) e também quando possível empresas.

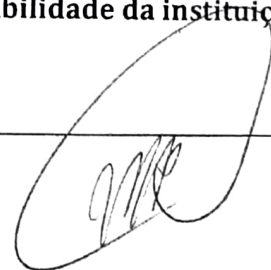
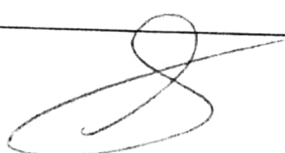
A verba depositada via fundo municipal de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeios, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.

4.3.1 - A relação da proposta apresentada:

- 960 Consultas médica c/Endocrinologista.....	R\$ 96.000,00
- 840 Consultas médica c/Cardiologista.....	R\$ 84.000,00
- 100 Exames de angioflur.....	R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de responsabilidade da instituição.



4.3.2 - Os objetivos a serem alcançados: Geral:

Custeio das despesas relativas as Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.611 (quatro mil seiscentos e onze) associados de toda Catalão e região. E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas Futuras da Doença.

4.3.3 - A indicação do público-alvo:

Aproximadamente mais de 4.611 (Quatro mil seiscentos e onze) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

4.3.4 - O problema a ser solucionado e os resultados esperados

Buscar, oferecer e colocar em prática o trabalho de uma equipe MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E DE ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR em diabetes dentro da ADISGO, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida, reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%.

4.3.5 - Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

Os desembolsos como: Consultas com Endocrinologista, Consultas com Cardiologista e Exames de Angioflur (exame de imagem do olho), que atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 12 meses, referente a 12 parcelas sendo: 4 parcelas de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) mensais e 8 parcelas de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais) mensais, que será liberado pelo concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

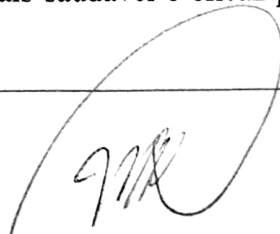
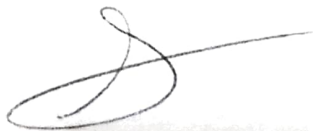
5 - Identificação do objeto a ser executado mês:

Consultas com Endocrinologista, Consultas com Cardiologista e Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)

OBS.: Todos esses profissionais serão pagos através de um contrato de prestação de serviços a instituição, onde terão que apresentar notas fiscais como pessoa física ou jurídica.

6 - Metas a serem atingidas:

Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com está equipe de médicos Multiprofissional mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta é fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuram, diminuam cada vez mais sua média de glicose, levando os mesmos a reduzir e principalmente não apresentar complicações crônicas da doença como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.



Especificação das Ações item por item	PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Consultas: com Endocrinologista e Cardiologista.	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista	150 consultas c/endocrino logista e cardiologista
Exames: Angioflur (exame de imagem do olho)	09 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	09 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	09 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	09 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	08 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	08 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	08 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	08 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	08 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	08 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	08 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)	08 Exames de Angioflur (exame de imagem do olho)

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 200.000,00)

8.1 DA CONCEDENTE - R\$ (200.000,00)

9 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - DESEMBOLSO DE (4 MESES DE R\$ 16.800,00 e 8 MESES DE R\$ 16.600,00).

Ações (atividades)	Valor Tabela SUS + Complemento	Valor Unitário	Qtde. Ano	Concedente	Proponente
CONSULTAS: Endocrinologista	R\$ 40,00 60,00 100,00	R\$ 100,00	960	R\$ 96.000,00	
CONSULTAS: Cardiologista	R\$ 40,00 60,00 100,00	R\$ 100,00	840	R\$ 84.000,00	
EXAMES: Angioflur (exame de imagem do olho)	R\$ 40,00 60,00 200,00	R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	
TOTAL.....				R\$ 200.000,00	

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00

10 - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conclusão das Etapas ou fases programadas	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTOS DE CONSULTAS MEDICAS E EXAMES PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA ADISGO (ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO).	<u>12 (Doze) meses</u> JANEIRO / 2024	<u>12 (Doze) meses</u> DEZEMBRO / 2024 OBS.: Lembrando que estas emendas foram depositadas no final do ano de 2023, para serem utilizadas em 2024. E a transferência será imediata dentro do convênio estabelecido, não podendo passar de um ano p/o outro.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 - Constituem obrigações da CONVENIENTE:

11.2 - Constituem obrigações da CONCEDENTE - SMS:

11.3 - Constitui obrigação comum do CONVENIENTE e da CONCEDENTE:

1.3.1 - Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

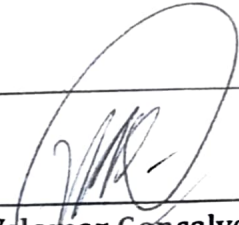
Catalão, 24 de Agosto 2023

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.814.325/0001-12
Sr. Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
PROPOSITANTE

13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, 24 de Agosto de 2023



Sr. Velomar Gonçalves Rios
CONCEDENTE

12 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.





ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo II - Relatório de Execução do Objeto

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Proposta nº 36000498657202300
---	-------------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos 10/01/2024 da Secretaria de Município da Saúde da cidade de Catalão, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos estes destinados ao pagamento de Consultas médicas de Endocrinologistas e Cardiologistas, e exames de Angioflur, nos termos do Plano de Trabalho anexo relativas às ações públicas e sociais da Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

Ações programadas:

960 Consultas médicas com Endocrinologista	R\$ 96.000,00
840 Consultas médicas com Cardiologista	R\$ 84.000,00
100 Exames de Angioflur	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Ações executadas ACUMULADAMENTE, inclusive o montante de recursos aplicados no mês:

941 Consultas médicas com Endocrinologista	94.100,00
870 Consultas médicas com Cardiologista	87.068,90
128 Exames de Angioflur	25.600,00
TOTAL.....	206.768,90

Alcance dos objetivos:

Os objetivos e ações programadas no Plano de trabalho foram alcançados em **103,38%**

Atividades ainda em fase de realização:

Foram realizadas todas as ações do décimo segundo mês, de doze meses programados.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Convênio n.º 05/2023, Emenda Parlamentar Rubens Otoni nº 19600012, Portaria nº 589 de 05/05/2023 e nos termos da Lei nº 116/2023, foi cumprido parcialmente de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Catalão, 05 de fevereiro de 2025.

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo III - Relatório de Execução da Receita e da Despesa

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Proposta nº 36000498657202300
---	-------------------------------

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
a	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o convênio	16.138,07
b	Repasso Total em 10/01/2024 no valor de: R\$200.000,00	-
c	Depósito da contrapartida em .../.../... no valor de:	-
d	Rendimentos de aplicação financeira	65,95
e	Resgate de aplicação financeira	-
	Depósito de encargos indevidos	-
g	Total dos recursos do Estado mais os recursos da conveniente (b+c+d+e)	16.072,12

DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
h	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	16.068,90
i	Despesas indevidas (Tarifas Bancárias)	-
j	Estornos de despesas indevidas	-
k	Total dos pagamentos (g+h)	16.068,90
l	Saldo (f - j)	3,22
m	Restituição de saldo em ... à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela conveniente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
n	Resgate de saldo pela conveniente que equivale a 100% do saldo remanescente total, apurado conforme a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela conveniente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
o	Saldo bancário da conta convênio em 31/01/2025 (f - j - l - m)	3,22

Valor da Aplicação (Saldo Anterior)	R\$	16.138,07
(-) Resgates da Aplicação no período	R\$	16.068,90
(+) Rendimentos Brutos do mês	R\$	22,17
(-) Imposto de Renda do mês	R\$	88,12
(=) Valor da Aplicação (Saldo Final)	R\$	3,22
Saldo em Conta Corrente 0564 / 003 / 00004368-2		-
Saldo Bancário Total (aplicação + saldo em conta)	R\$	3,22

Catalão, 05 de fevereiro de 2025.

Thiago Simões Gomes
Contador Responsável

Thiago Simões Gomes
CRA/GO 5.783 - CRC/GO 24.796

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

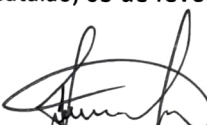
Anexo IV - Relatório de Execução Físico - Financeira

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Proposta nº 36000498657202300
---	-------------------------------

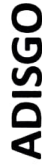
EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Recursos próprios – contrapartida	-	-	-
TOTAL.....			200.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Item	Etapas	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	12/12	Consultas médicas com Endocrinologistas	R\$ 96.000,00	941	R\$ 94.100,00	R\$ 1.900,00
2	12/12	Consultas médicas com Cardiologista	R\$ 84.000,00	870	R\$ 87.068,90	-R\$ 3.068,90
3	12/12	Exames de Angioflur	R\$ 20.000,00	128	R\$ 25.600,00	-R\$ 5.600,00
TOTAL			R\$ 200.000,00	103,38%	R\$ 206.768,90	-R\$ 6.768,90

Catalão, 05 de fevereiro de 2025.


Thiago Simões Gomes
Contador Responsável
CRA/GO 5.783 - CRC/GO 24.796


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

CNPJ 24.811.325/0001-12

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO						Proposta nº 36000498657202300				
Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento			Valor (R\$)		
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc.	N.º		Data de emissão	Data Compensação
ATS Clínica Médica e Fisioterapia SS	23.645.131/0001-21	861	07/01/2025	5.668,90	07/04/2025	TED	20358202	07/01/2025	07/01/2025	5.668,90
Monteiro e Silveira Médicos Ass de Catalão Sociedades Simples ME	18.589.244/0001-17	1878	03/01/2025	8.000,00	03/04/2025	TED	11233961	03/01/2025	03/01/2025	8.000,00
RJR Oftalmologia Ltda	14.674.792/0001-94	11911	07/01/2025	2.400,00	07/04/2025	TED	20604945	07/01/2025	07/01/2025	2.400,00
								TOTAL ACUMULADO		16.068,90
								TOTAL		16.068,90

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
SILVIO LUCAS MESQUITA
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO